



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL N° 047/2018**  
**De 13 de abril de 2018**

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO PELO  
FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ VIANA FILHO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, valendo-se, para produção deste ato, por analogia, da força do art.79, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, Senhor **JOSÉ VIANA FILHO**;  
CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade geruense no decorrer dos seus 98 anos de vida como cidadão.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Tomar do Geru, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ VIANA FILHO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município, tendo exercido o cargo de Vereador Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

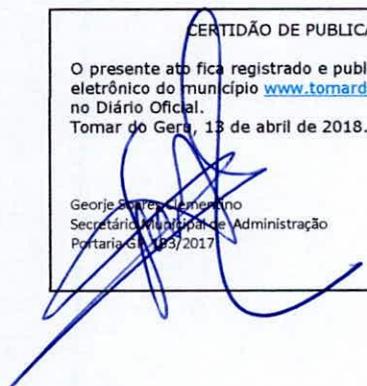
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

  
**Pedro Silva Costa Filho**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O presente ato fica registrado e publicado no portal eletrônico do município [www.tomardogewru.se.gov](http://www.tomardogewru.se.gov) e no Diário Oficial.  
Tomar do Geru, 13 de abril de 2018.

  
Georje Soares Clementino  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 61, 193/2017